



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de abril de 2015

I

Série

Número 64

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 66/2015

Procede a atribuição da Medalha de Mérito Turístico, pelos relevantes serviços prestados em prol do setor turístico da Região, a José Avelino Aguiar Farinha.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 66/2015**

O empreendedorismo e a dinâmica empresarial revestem-se de importância crucial para o desenvolvimento turístico e, conseqüentemente, para a economia da Região Autónoma da Madeira.

Inspirado e motivado por essa atitude empreendedora, José Avelino Aguiar Farinha tem vindo a desenvolver, enquanto empresário, uma atividade fundamental que, assente em vários sectores, com particular ênfase na hotelaria e na construção civil, permitiu a progressiva evolução do seu negócio mas, simultaneamente, a criação de emprego e de infraestruturas que vieram beneficiar a população residente mas, também, os milhares de turistas que nos visitam.

Natural da Calheta, José Avelino Aguiar Farinha iniciou a sua atividade profissional como topógrafo no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais, mas cedo deu os primeiros passos enquanto empresário, constituindo, com apenas 20 anos, a empresa “Avelino Farinha & Agrela, Lda.”, à qual se seguiram outras em diversos sectores, tais como a construção civil, obras públicas e atividades complementares, hotelaria, imobiliário, tratamento de resíduos e ambiente, aviação executiva, concessões rodoviárias e comunicação social.

Numa lógica de crescimento e expansão, as empresas de José Avelino Aguiar Farinha saíram das fronteiras da

Região, estando atualmente também presentes nos Açores, Portugal Continental e em África, dando com isso um contributo para o reforço da internacionalização do nome Madeira e da vitalidade da sua economia.

Assim:

Considerando o desempenho empresarial de José Avelino Aguiar Farinha na atividade económica e social da Madeira;

Considerando a relevância da atividade empresarial, em particular no setor da hotelaria, para a promoção e consolidação do destino Madeira;

Considerando que tal atividade deu um contributo substancial para a criação de novas infraestruturas e captação de turistas para a Região;

Considerando que o empreendedorismo, criatividade e empenho de José Avelino Aguiar Farinha muito têm contribuído para a valorização e desenvolvimento do setor turístico, assim como para a boa imagem e promoção do destino Madeira;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de janeiro de 2015, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Regional n.º 15/79/M, de 28 de agosto resolveu atribuir a Medalha de Mérito Turístico, pelos relevantes serviços prestados em prol do setor turístico da Região Autónoma da Madeira, a José Avelino Aguiar Farinha.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)